

A Camara reserva-se o direito de abrir as ruas
que se tornarem necessarias no terreno a que se
refere o presente termo, não cabendo ao foneiro re-
mido sr. Antonio Bertoli, direito a indenmisa-
ção. De tudo para constar, foi lavrado este
termo, que lido em presença do sr. Fernando Fi-
beliano da Costa, Prefeito Municipal, e do sr. An-
tonio Bertoli, foneiro remido, foi accito e assi-
gnado por estar conforme. Eu, João Sampaio Mat-
tos, secretario da Camara, o escrevi.

Fernando Feliciano Duzgala

Orago de Antonio Bertoli

João C. Sordello

Testemunha - Roberto Calzi Dorn

" Manuel Alves Pedreira

Termo de transferencia ✓

Aos vinte e cinco dias do mez de Março
de mil novecentos e vinte e dois, nesta
cidade e sala da Secretaria da Camara
Municipal de Piracicaba, ahí compareceu
o sr. Luiz Paes de Almeida e disse que
em virtude da autorisação que pela Pre-
feitura Municipal lhe foi concedida, em
despacho ao que requerer, datado de hoje,
- transfere ao sr. Sabino José de Salles o
direito que tem sobre um terreno fonei-
ro, sito a rua Moraes Barros, desta cidade,
medindo tres braças de frente e quinze bra-
ças de comprimento, confrontando de um

lado com os herdeiros do sr. Theodoros Cardoso,
de outro lado com o sr. Sabino José de
Salles e pelo fundo com o sr. Angelo Pacchi.

Pelo transferente foram apresentados reci-
bos da Thesouraria da Camara, de haver
pago o imposto de apramamento até o exerci-
cio de 1922, e os involuamentos devidos pela
transferencia e termo.

Pelo novo possuidor foi dito que se obriga
a todos os artigos das Posturas Municipaes
referentes a terrenos forneos.

Para constar, eu, João Sampaio Mattos,
secretario da Camara, lavrei o presente
termo que pelas partes vai assignado.

Leis Pais de Almeida
Galvino Jome de Salles

Termo de transferencia ✓

Aos dezessis dias do mez de Maio de mil
novecentos e vinte e dois, nesta cidade e sa-
la da Secretaria da Camara Municipal
de Piracicaba, ahí compareceu o sr. José Fe-
lipe e disse que, em virtude da autorisa-
ção que lhe foi concedida pela Prefeitura
Municipal, em despacho ao que se requer,
datado de hoje, - transferiu ao sr. Antonio
Lopes y Lopes o direito que tem sobre um
terreno forense sito á rua Boa Esperança, es-
quina da rua Silva Jardim, desta cidade,
confrontando com propriedades dos srs.